

Contas Económicas da Agricultura 2017

1ª estimativa

Rendimento da Atividade Agrícola deverá decrescer 2,4% em 2017

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2017, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá registar um decréscimo de 2,4%, após um crescimento de 17,5% observado em 2016. Esta diminuição foi determinada pela expressiva redução dos Outros subsídios à produção (-25,4%), tendo o Valor acrescentado bruto (VAB) aumentado 4,5% (diminuição de 1,5% em 2016).

O Instituto Nacional de Estatística divulga a primeira estimativa das CEA para o ano de 2017. Em conformidade com o regulamento das CEA¹, até 31 de janeiro de 2018 será efetuada uma segunda estimativa, a disponibilizar também no Portal do INE, na área dedicada às Contas Nacionais (secção das Contas Satélite).

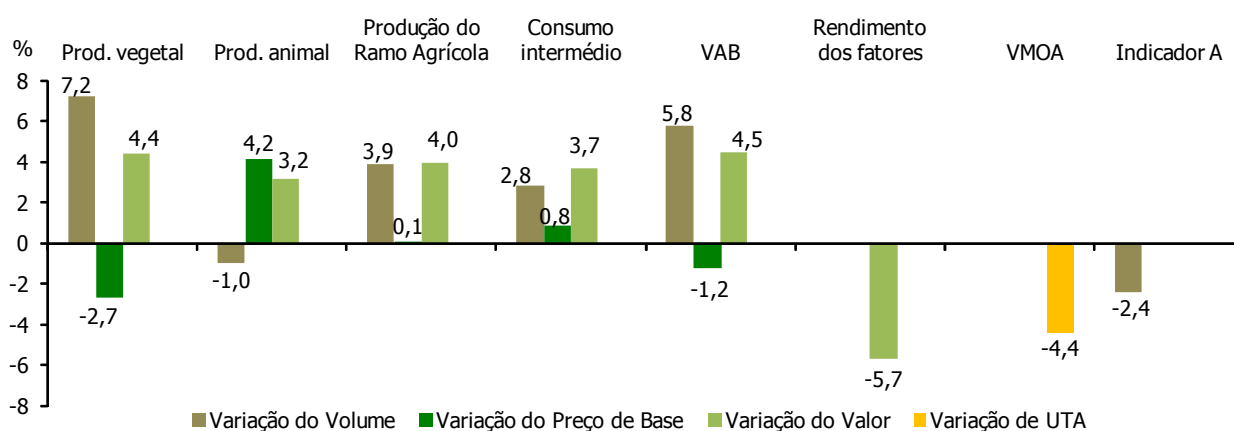
1. Principais resultados para 2017

A atividade agrícola desenvolvida em Portugal durante o ano de 2017 deverá gerar um Rendimento, por unidade de trabalho ano (UTA), em termos reais, inferior ao do ano anterior em cerca de 2,4%, após um crescimento de 17,5% verificado em 2016. O Valor acrescentado bruto (VAB) deverá aumentar 4,5% (redução de 1,5% em 2016) enquanto o Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA) deverá diminuir (-4,4%), mas o expressivo decréscimo dos Outros subsídios à produção (-25,4%), face ao significativo montante atribuído em 2016, determinou a diminuição do rendimento agrícola.

Para o aumento nominal do VAB (+4,5%) contribuiu a variação positiva da Produção do ramo agrícola (+4,0%) conjugada com uma variação positiva menos acentuada do Consumo intermédio (+3,7%). Em termos reais, perspetiva-se para o VAB um aumento de 5,8%.

¹ Reg. (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008.

Gráfico 1. **Varição da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2017**



2. Produção do ramo agrícola

Em termos meteorológicos, o ano agrícola de 2016/2017 caracterizou-se pela ocorrência de baixos valores de precipitação e elevadas temperaturas (a primavera foi a terceira mais quente desde 1931 e o verão o sexto mais quente e o terceiro mais seco desde 2000), o que beneficiou o desenvolvimento de algumas culturas e prejudicou outras. Durante este período, foi frequente a completa secagem de charcas e uma grande diminuição do nível das águas subterrâneas, com a conseqüente redução da disponibilidade de água para as culturas e para os animais.

Estima-se que a Produção do ramo agrícola apresente, em 2017, um acréscimo em termos nominais (+4,0%), para o qual concorre um aumento do volume (+3,9%) e uma estabilização dos preços base (+0,1%). A evolução dos preços no produtor (+0,6%) deverá ser atenuada por uma diminuição dos subsídios aos produtos (-16,0%).

2.1 Produção vegetal

A evolução nominal positiva prevista para a Produção vegetal (+4,4%) em 2017 resulta de um acréscimo em volume (+7,2%) e de uma redução dos preços de base (-2,7%). A produção de Vegetais e produtos hortícolas e de Frutos foi determinante no crescimento da Produção vegetal.

As estimativas para a produção de **Cereais** apontam para um volume inferior ao do ano anterior (-8,1%), dado que, à exceção do milho, todos os cereais apresentam menor volume de produção. Com efeito, a escassez de precipitação, associada a altas temperaturas, interferiu negativamente no desenvolvimento destas culturas, afetando a qualidade. Prevê-se, no entanto, um acréscimo em volume da produção de milho (+4,2%), dado que o tempo quente e seco não

afetou o desenvolvimento desta cultura em regime de regadio. O preço no produtor para os cereais deverá registar um decréscimo (-0,8%).

Para as **Plantas forrageiras** estima-se um decréscimo em volume (-14,1%), em resultado da combinação de altas temperaturas e escassez de precipitação, uma situação meteorológica que conduziu à antecipação do fim do ciclo vegetativo, com uma redução de matéria verde. Em consequência, os produtores foram obrigados a antecipar o uso de alimentos conservados (fenos e silagens) e a recorrer a alimentos compostos para alimentar os animais. Os preços base deverão decrescer 4,3%.

Quanto aos **Vegetais e produtos hortícolas**, prevê-se um aumento em volume (+5,1%) devido, em particular, aos hortícolas frescos, nos quais o tomate assume um lugar de destaque. Este apresenta um aumento em volume (+4,5%), consequência das condições climáticas que permitiram a sementeira e desenvolvimento da cultura.

Relativamente à produção de **Batata**, prevê-se um aumento do volume (13,7%) em resultado do acréscimo da área plantada (+5,0%) e da produtividade (+10,0%) da batata de regadio. A qualidade da batata colhida foi, de um modo geral, boa. Os preços praticados registaram uma redução significativa (-27,3%), após um grande aumento em 2016 (+58,0%).

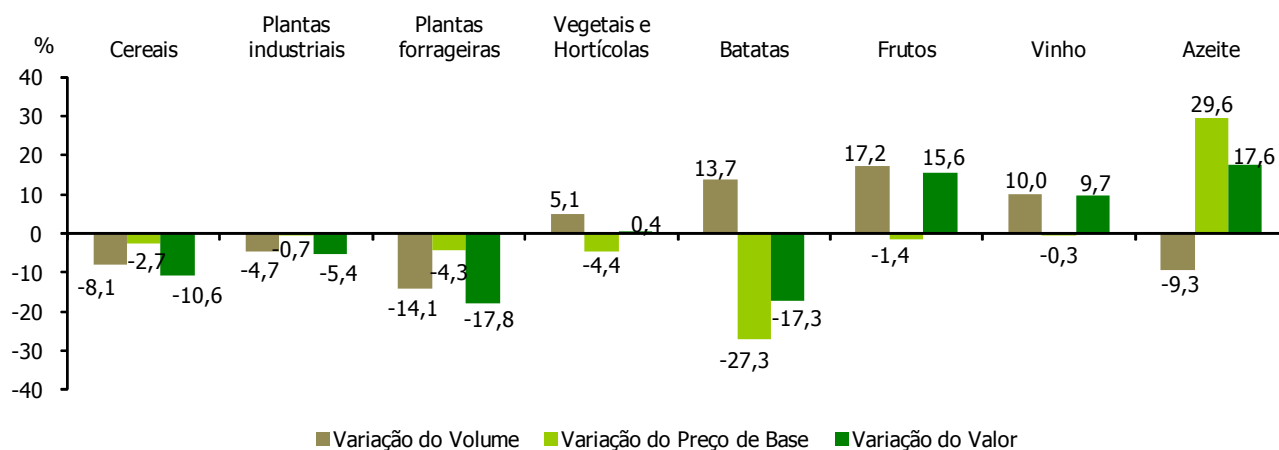
No que respeita aos **Frutos**, perspectiva-se um acréscimo significativo em volume (+17,2%), consequência de uma maior produção de maçã, pera, pêssago, kiwi, frutos de baga e amêndoa. Deverá registar-se uma redução dos preços em relação ao ano anterior (-1,4%), em resultado de uma descida generalizada para todos os frutos, com exceção da maçã. A produção de kiwi foi a maior de sempre, tendo-se atingido as 31 mil toneladas, como resultado do acréscimo de produtividade por hectare e, sobretudo, da entrada em plena produção das plantações recentes. O calibre dos frutos foi menor do que o habitual dada a excessiva quantidade de frutos por árvore, as altas temperaturas e a escassez de precipitação. As amendoeiras também apresentaram uma quantidade substancial de frutos e as previsões apontam para uma produção superior a 20 mil toneladas (+255,0%, comparando com 2016), situação única neste século.

Em relação à produção de **Vinho**, as estimativas apontam para um acréscimo nominal (+10,0%). As uvas entregues nas adegas encontravam-se, em geral, em boas condições sanitárias, bem amadurecidas e com elevados teores de açúcar. A vindima foi feita com tempo seco, pelo que são esperados vinhos de qualidade superior.

Na produção de **Azeite** é expectável um decréscimo de produção em volume (-9,3%) e um aumento dos preços de base (+29,6%). Este cenário de produção, para o ano civil de 2017, resulta da agregação de partes de duas campanhas com diferentes níveis de produção: a campanha anterior (2016/2017) e a campanha atual (2017/2018). Na campanha atual, os olivais regados atingiram a maturação da maioria dos frutos, perspectivando-se uma produção elevada (aumento de 15,0%). Pelo contrário, nos olivais de sequeiro, que abrangem uma área maior, a escassa precipitação de setembro e outubro, aliada às elevadas temperaturas, conduziu a uma produtividade inferior (queda

precoce ou engelhamento dos frutos) e afetou negativamente o teor em gordura das azeitonas. A redução de oferta interna, aliada ao aumento de procura internacional (em consequência da redução da oferta dos países produtores e aumento de consumo a nível mundial) geraram um aumento de preços deste produto no ano de 2017.

Gráfico 2. **Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2017**



2.2 Produção animal

Na Produção animal estima-se um acréscimo em valor (+3,2%) face a 2016, em resultado de um aumento dos preços de base (+4,2%), uma vez que o volume registou um decréscimo (-1,0%). As produções de suínos, aves, leite e ovos foram determinantes nesta evolução nominal positiva.

No que respeita aos **Bovinos**, prevê-se-se uma ligeira redução em volume (-0,6%), em consequência da diminuição dos abates. Os preços de base também diminuiram ligeiramente (-0,4%), em virtude do decréscimo do subsídio ao produto (-12,2%).

A produção de **Suínos** deverá registar um decréscimo do volume (-7,0%), com uma redução nos abates e efetivos animais. Após a redução do número de animais observada em 2016, só agora está a ocorrer a substituição gradual dos animais reprodutores, pelo que ainda não são notórios os efeitos desta recuperação na produção. No entanto, o aumento dos preços (+13,5%), após uma redução de 3,4% em 2016, mais que compensou a diminuição do volume, resultando num acréscimo de 5,6% em termos nominais.

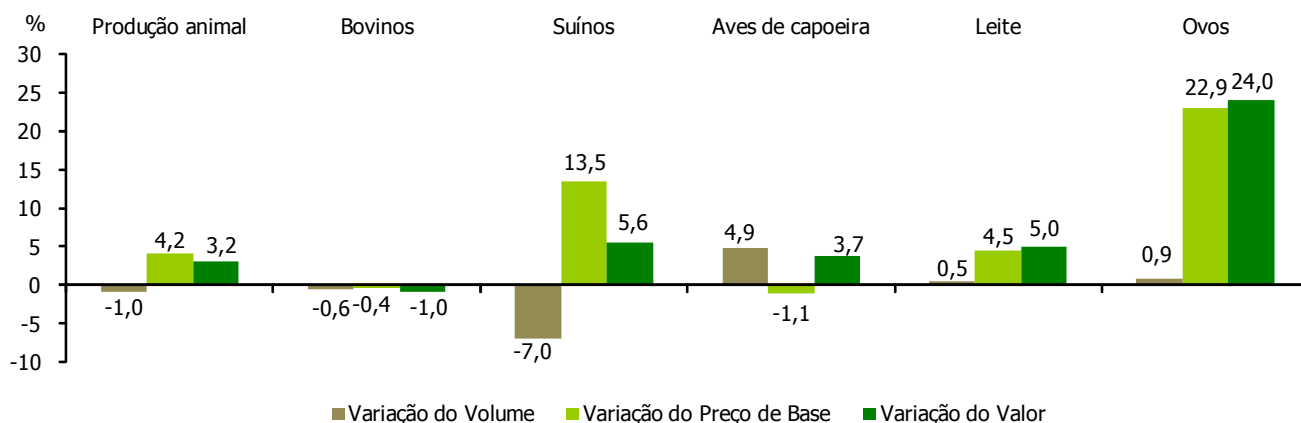
Relativamente às **Aves de capoeira**, é expectável um aumento do volume (+4,9%) para o qual contribui o aumento da produção de frango, como consequência da maior produção dos aviários de multiplicação, confirmando o crescimento Contas Económicas da Agricultura – 2017

da atividade avícola neste segmento. Estima-se um acréscimo em valor de 3,7%, em virtude de um decréscimo do preço (-1,1%).

A produção de **Leite** deverá crescer ligeiramente em volume (+0,5%), após um decréscimo de 4,1% no ano anterior. O valor da produção de leite (a preços de base) deverá aumentar 5,0%. Os efeitos da seca, relevantes no desenvolvimento das culturas forrageiras, terão tido efeitos nos custos de produção, dada a necessidade de recorrer a alternativas de alimentação mais onerosas, mas não tiveram impacto significativo no volume de produção.

No que respeita aos **Ovos**, estima-se um ligeiro aumento em volume (+0,9%), parcialmente devido ao acréscimo na produção de ovos de galinhas criados no solo (em vez de pavilhão). Os preços de base deverão aumentar substancialmente (+22,9%), após uma diminuição de 14,8% em 2016. A deteção de ovos com fipronil, noutros Estados Membro (EM), favoreceu a exportação do produto nacional, o que originou uma subida do preço à produção. Consequentemente, o valor da produção deverá aumentar 24,0%.

Gráfico 3. **Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2017**



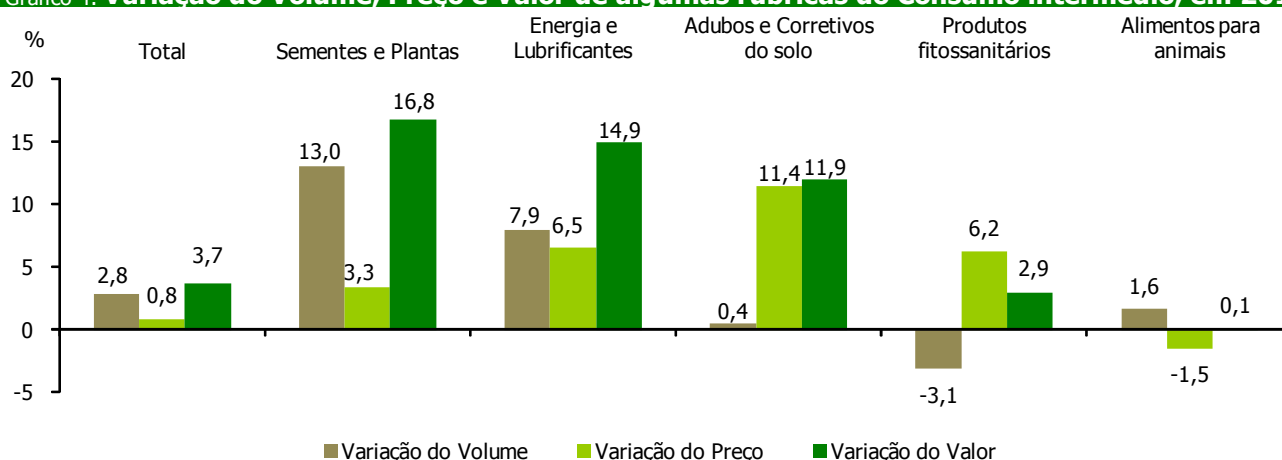
3. Consumo intermédio

Estima-se que o Consumo intermédio (CI) aumente 3,7%, em termos nominais, em 2017, na sequência de acréscimos em volume (+2,8%) e preço (+0,8%). A variação nominal positiva é o resultado de um aumento generalizado dos produtos para CI particularmente da energia (+14,9%) e dos fertilizantes (11,9%).

O consumo de **Energia** deverá apresentar aumentos em volume (+7,9%) e preço (+6,5%), comportamento determinado pelo consumo de gasóleo (crescimento de 11,9% em volume).

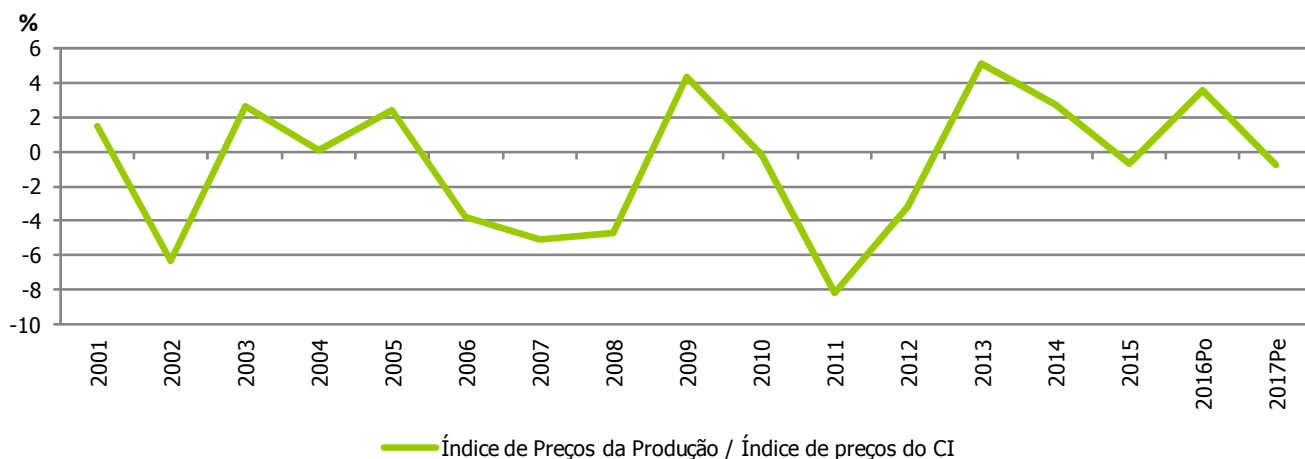
A variação positiva do CI de **Alimentos para animais** em volume (+1,6%) é resultado de um acréscimo nos alimentos compostos para animais (+2,2%). Com efeito, a seca e os incêndios determinaram um maior recurso a alimentos compostos, com um incremento nas aves e bovinos, por causa da ração de emergência devido aos incêndios e à seca. Este aumento foi contudo atenuado pelos alimentos para os suínos, devido à redução de efetivos. Para a evolução negativa do preço dos alimentos para animais (-1,5%) foi determinante o decréscimo do preço das principais matérias-primas dos alimentos compostos (cereais e oleaginosas).

Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2017



A conjugação de um acréscimo dos preços mais acentuado no CI do que na produção (+0,8% e +0,1%, respetivamente) deverá gerar condições menos favoráveis ao produtor agrícola do que as observadas 2016.

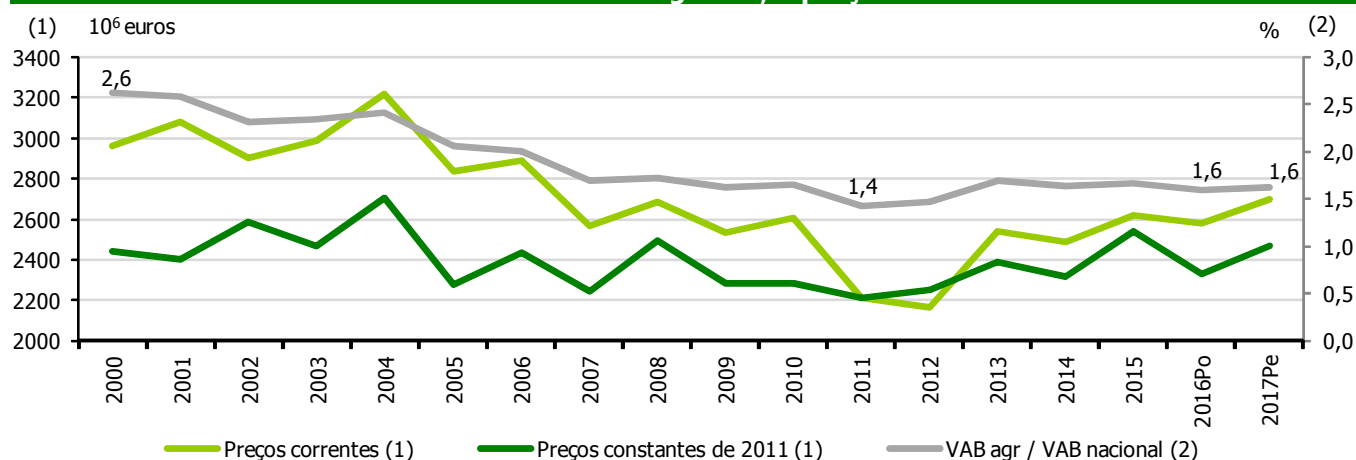
Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)



4. Valor Acrescentado Bruto

O VAB deverá apresentar uma evolução positiva em 2017, quer em termos nominais (+4,5%) quer em termos reais (+5,8%). Estima-se que o peso relativo do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional se mantenha idêntico ao observado no ano transato (1,6%).

Gráfico 6. VAB do Ramo agrícola, a preços de base

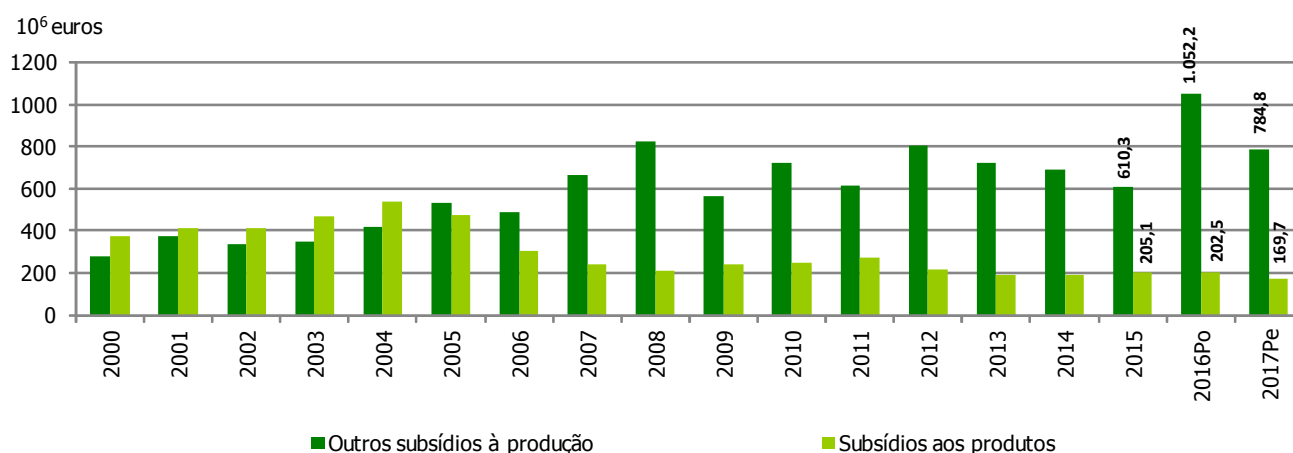


5. Subsídios

Com a transição para o novo ciclo da Política Agrícola Comum (PAC) e a transição do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007 – 2013) para o PT 2020 (2014 – 2020), Portugal adotou o novo Programa de Desenvolvimento Regional (PDR 2020). O ano de 2015 foi o primeiro ano de aplicação das principais novas medidas de apoio à agricultura. 2016 constituiu o primeiro ano de plena aplicação do novo regime de ajudas, tendo sido atribuídos montantes bastante elevados.

De acordo com a informação disponibilizada ao INE pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P), constituída por montantes concedidos até final do mês de outubro e, adicionalmente, por valores previstos atribuir em novembro e dezembro, estima-se um decréscimo global de 23,9% nos montantes totais classificados nas CEA enquanto subsídios em 2017, comparativamente com o ano anterior, com uma diminuição de 16,2% dos Subsídios aos produtos e de 25,4% nos Outros subsídios à produção.

Gráfico 7. **Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos**



6. Indicador de rendimento

O Rendimento da atividade agrícola, medido através do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por unidade de trabalho ano (indicador A), apresenta, para 2017, um decréscimo de 2,4% em relação ao ano anterior. A evolução do Rendimento dos fatores reflete essencialmente a grande diminuição dos Outros subsídios à produção (-25,4%), num contexto em que o Rendimento real dos fatores aumentou 14,1% e o Volume de mão-de-obra agrícola diminuiu 4,4%.

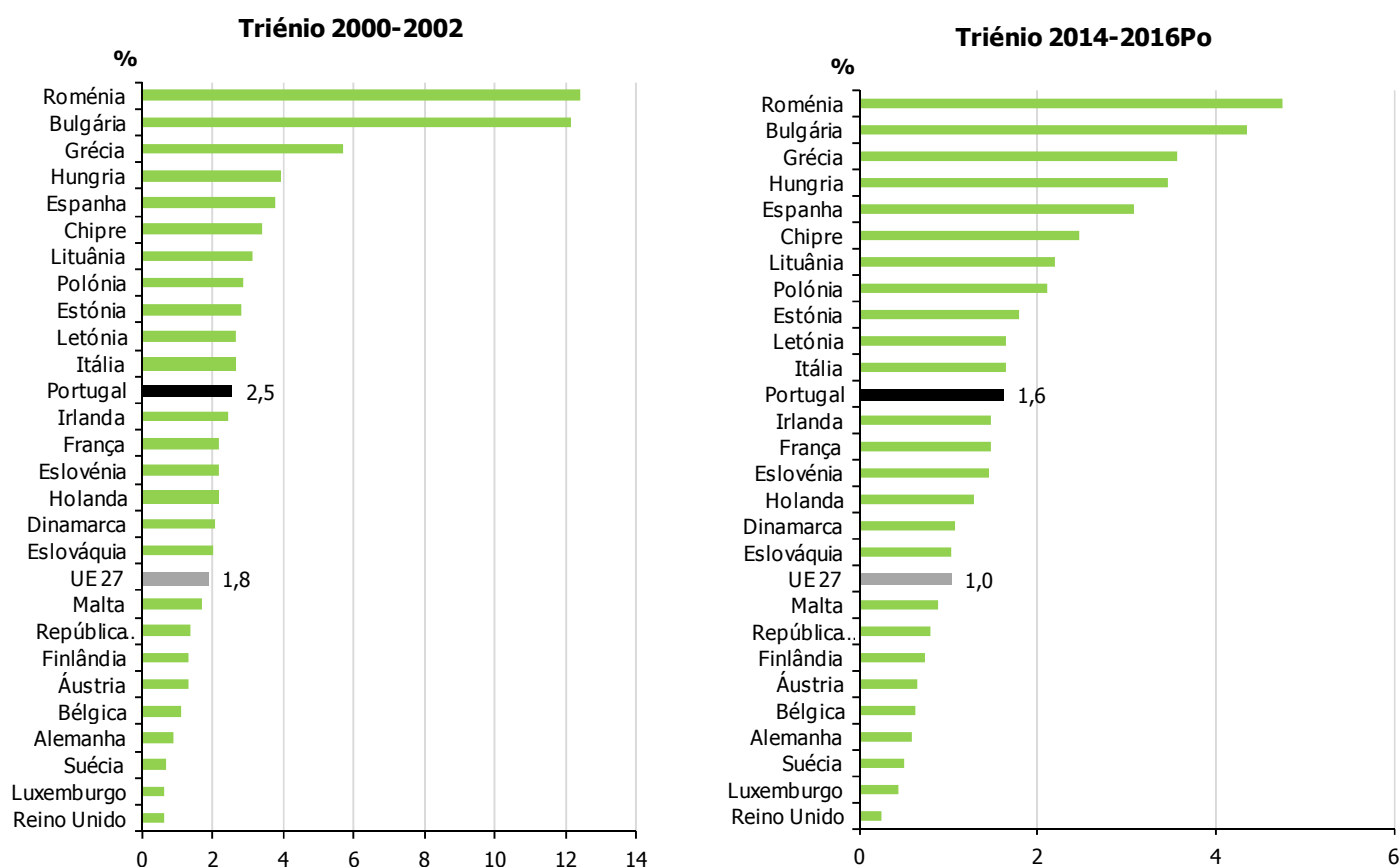
7. Comparações internacionais

De uma forma geral, ao comparar o peso do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional entre os triénios 2000-2002 e 2014-2016 nos diferentes Estados Membros², observa-se que o peso relativo da agricultura na economia nacional é superior ao observado na UE³, em ambos os triénios. À semelhança da generalidade dos países a importância relativa diminuiu entre os triénios.

² Informação das CEA (com data da última atualização de 15 de novembro de 2017) e informação do VAB nacional dos Estados Membros extraídas da base de dados do Eurostat a 11 de dezembro de 2017: <http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>.

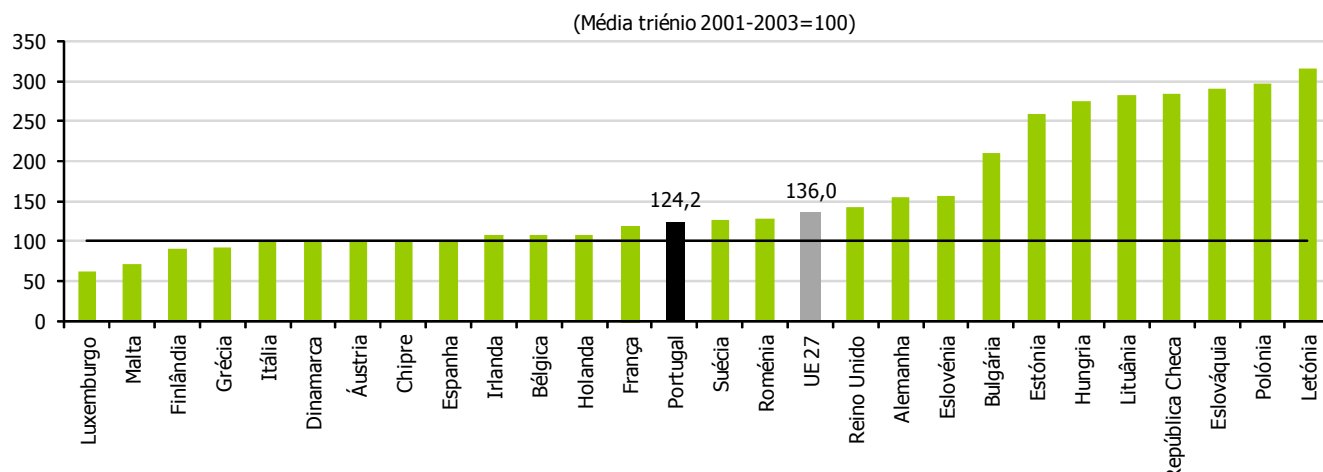
³ A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Gráfico 8. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2000-2002 e 2014-2016Po)



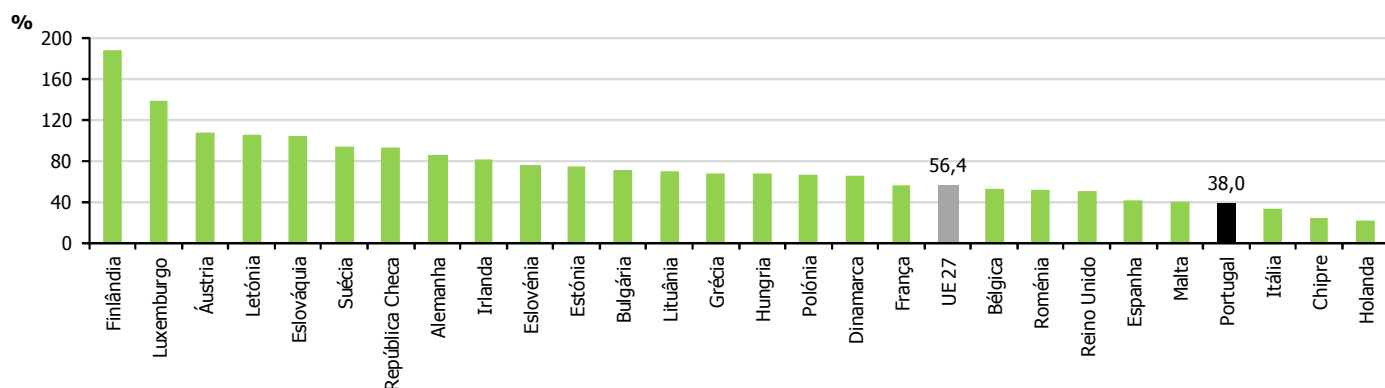
Relativamente ao Rendimento da atividade agrícola por UTA, entre os triénios de 2001-2003 e 2014-2016Po, verifica-se que, em Portugal, evoluiu de forma menos favorável (+24,2%) que a média dos Estados Membros (+36,0%), embora mais vantajosa que em países mediterrânicos, como França, Espanha, Itália e Grécia.

Gráfico 9. Evolução do Indicador A (2014-2016Po / 2001-2003)



Analisando a importância relativa dos subsídios no Rendimento dos fatores, no triénio 2014-2016 Po, é possível concluir que Portugal apresenta coeficientes inferiores à média da UE27 (38,0% e 56,4%, respetivamente), sendo o país com o quarto menor peso relativo.

Gráfico 10. Subsídios (à produção e aos produtos)/Rendimento dos fatores (média do triénio 2014-2016Po)



Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2017 - 1ª Estimativa
Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2016Po * 10 ⁶ euros	Variação (%)			2017Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	246,00	-8,1	-2,7	-10,6	220,02
02000	Plantas industriais	49,75	-4,7	-0,7	-5,4	47,08
03000	Plantas forrageiras	271,07	-14,1	-4,3	-17,8	222,84
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1203,01	5,1	-4,4	0,4	1208,05
05000	Batatas	147,23	13,7	-27,3	-17,3	121,79
06000	Frutos	1176,64	17,2	-1,4	15,6	1359,86
07000	Vinho	720,98	10,0	-0,3	9,7	790,60
08000	Azeite	85,97	-9,3	29,6	17,6	101,06
09000	Outros produtos vegetais	72,37	0,0	4,7	4,7	75,79
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3973,02	7,2	-2,7	4,4	4147,09
11000	Animais, dos quais	1771,33	-1,0	2,5	1,5	1798,02
11100	Bovinos	569,33	-0,6	-0,4	-1,0	563,88
11200	Suíños	486,50	-7,0	13,5	5,6	513,63
11500	Aves de capoeira	488,30	4,9	-1,1	3,7	506,60
12000	Produtos animais, dos quais	859,58	-0,9	7,6	6,6	916,08
12100	Leite	653,54	0,5	4,5	5,0	686,49
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2630,91	-1,0	4,2	3,2	2714,10
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	154,14	1,4	5,1	6,5	164,23
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	182,94	3,2	1,0	4,2	190,67
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	6941,01	3,9	0,1	4,0	7216,09
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4357,22	2,8	0,8	3,7	4516,89
19010	Sementes e Plantas	135,61	13,0	3,3	16,8	158,34
19020	Energia e Lubrificantes	356,75	7,9	6,5	14,9	409,86
19030	Adubos e Corretivos do solo	196,73	0,4	11,4	11,9	220,18
19040	Produtos fitossanitários	146,04	-3,1	6,2	2,9	150,28
19060	Alimentos para animais	2020,20	1,6	-1,5	0,1	2022,42
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2583,79	5,8	-1,2	4,5	2699,20
21000	Consumo de Capital Fixo	743,32	0,1	1,0	1,2	752,00
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1840,47	8,0	-2,1	5,8	1947,20
24000	Outros Impostos sobre a Produção	29,85			4,5	31,20
25000	Outros Subsídios à Produção	1052,24			-25,4	784,80
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2862,86			-5,7	2700,80
23000	Remuneração dos Assalariados	852,96			0,3	855,18
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	2009,90			-8,2	1845,62
28000	Rendas a pagar	46,70			0,1	46,73
29000	Juros a Pagar	136,45			1,0	137,77
30000	Juros a Receber	7,07			-53,9	3,26
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1833,82			-9,2	1664,38
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	250,72			-4,4	239,73

* Informação referente a 29 de setembro de 2017

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2017 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2016Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2017Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	235,85	-8,4	-0,8	-9,1	214,35
02000	Plantas industriais	49,24	-4,7	-0,7	-5,3	46,63
03000	Plantas forrageiras	271,07	-14,1	-4,3	-17,8	222,84
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1.198,93	5,1	-4,5	0,4	1.203,49
05000	Batatas	147,23	13,7	-27,3	-17,3	121,79
06000	Frutos	1.163,58	17,4	-1,4	15,8	1.346,87
07000	Vinho	744,85	10,0	0,0	10,0	819,33
08000	Azeite	85,97	-9,3	29,6	17,6	101,06
09000	Outros produtos vegetais	72,36	0,0	4,7	4,7	75,78
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3.969,08	7,3	-2,5	4,6	4.152,14
11000	Animais, dos quais	1.634,06	-1,0	4,2	3,1	1.685,29
11100	Bovinos	467,86	-0,6	2,2	1,6	475,28
11200	Suínos	486,50	-7,0	13,5	5,6	513,63
11500	Aves de capoeira	488,30	4,9	-1,1	3,7	506,60
12000	Produtos animais, dos quais	822,53	-1,0	8,5	7,4	883,24
12100	Leite	616,49	0,5	5,5	6,0	653,65
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2.456,59	-1,0	5,6	4,6	2.568,53
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	154,14	1,4	5,1	6,5	164,23
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	182,94	3,2	1,0	4,2	190,67
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	6.762,75	4,0	0,6	4,6	7.075,57

* Informação referente a 29 de setembro de 2017

Notas metodológicas:

As Contas Económicas da Agricultura (CEA), para além de terem como referência técnica obrigatória o Reg. (CE) Nº 138/2004, de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008 têm como suporte metodológico o SEC 2010 e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

Em dezembro de 2014 as CEA passaram a ter 2011 como ano base, sendo consistentes com a base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas compiladas de acordo com o SEC 2010. Comparativamente com a anterior base (2006) das CEA, esta nova base introduziu um conjunto de alterações que se encontram detalhadas no destaque publicado em 12 de dezembro de 2014.

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (UE) 549/2013). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos e incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitiva das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- O que é o "Indicador A"?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2017.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(2700,8/101,1*100)/239,74]}{(2862,86/250,72)} \times 100 - 100 = -2,4\%$$